



RESOLUÇÃO Nº 015/2012

“APROVA O RELATORIO DE IMPLANTAÇÃO DO CRAS VERA NUNES.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)**, alterada pela **Lei 12.435/211, a Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2005)** e a **PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004)**, a **Lei Estadual 19.578/2011** e a **Resolução SEDESE Nº459 de 29/12/2010**.

Considerando as Decisões tomadas em Plenária do dia 16 de Agosto de 2012

RESOLVE:

ART 1º- Aprovar o Relatório contendo Evidências Comprobatórias da existência e funcionamento do CRAS VERA NUNES.

ART 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de Agosto de 2012.

Ana Maria Abadia Silva.

*Presidente Interina do CMAS .
Gestão 2011/2013.*